###### INDICAÇÃO Nº 342/2017

**INDICAMOS A ELABORAÇÃO DE CAMPANHA PARA INCENTIVAR O PAISAGISMO, PLANTIO DE ÁRVORES FRUTIFERAS, ORNAMENTAIS OU NATIVAS EM QUINTAIS DE RESIDÊNCIAS, NO MUNICIPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFESSORA MARISA – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de elaboração de campanha para incentivar o paisagismo, plantio de árvores frutíferas, ornamentais ou nativas, em quintais de residenciais, no município de Sorriso – MT.**

# JUSTIFICATIVAS

A vegetação é responsável por criar a primeira impressão sobre o local e transmitir sensações, além de amenizar temperatura local depois de adulta, ajudando na melhoria do clima e na qualidade de vida dos moradores. **O jardim é algo salutar** e deve estar sempre bonito e alegre, pois, ele reflete bem o estado de espírito da família que ali habita.

As árvores auxiliam na purificação e umidade do ar, absorvendo CO2 e gases tóxicos, ao mesmo tempo em que liberam oxigênio para a atmosfera. Na área urbana, as árvores também atenuam o calor, gerando sombra.

Os benefícios de quintais arborizados vão da manutenção do clima, ao combater “ilhas de calor”, à permeabilidade do solo, que faz com que a água da chuva se infiltre no solo e não vá para as ruas provocar alagamentos. Além, claro, de promover a conservação de corredores florestais para a fauna silvestre, como sauins-de-coleira, tucanos, araras, entre outras espécies de animais urbanos.

Outro ponto positivo será ajudar a frear o desmatamento dentro de terrenos particulares. “Estamos vendo tantas invasões e desmatamento. Isso reflete no clima da cidade que está mais quente. Incentivar a manutenção desses espaços verdes é uma forma de frear tudo e mostrar ao cidadão que ele mesmo pode contribuir. Não precisa esperar a prefeitura”.

Entendemos ser de grande importância à criação de políticas públicas que incentive o plantio de árvores nos quintais de casas particulares. Um desses mecanismos pode se conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para quem mantém uma área verde no quintal. Isso é realidade em diversas cidades brasileiras.

Considerando que o plantio de árvores proporcionará inúmeros benefícios, consequentemente resultando em melhor qualidade de vida a todos;

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2017.

|  |
| --- |
| **PROFª MARISA****Vereadora - PTB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **Prof.ª SILVANA****Vereadora PTB** |